

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO
PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD.**

1 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e sete, às sete horas e trinta minutos nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, sob a presidência do
3 Magnífico Reitor, Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à Convocação nº
4 03/2007 reuniu-se este Conselho. Presentes os Conselheiros: Vice-Reitor- Wedson
5 Desidério Fernandes, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - Rita de
6 Cássia Aparecida Pacheco Limberti; representantes da Câmara de Ensino de Graduação -
7 Rosemar José Hall, Rozanna Marques Muzzi, Adauto de Oliveira Souza e o suplente
8 João Dimas Graciano; representante da Câmara de Extensão e Cultura - Marilda Moraes
9 Garcia Bruno; representantes da Câmara de Ensino de Pós Graduação e Pesquisa – Eudes
10 Fernando Leite e Silvana de Paula Quintão Scalon; representante docente – Tarcisio de
11 Oliveira Valente; representantes técnico-administrativos- Maria Aparecida dos Reis
12 Alcântara, Olga de Almeida Bachega e Vicência Deusdete Gomes dos Santos;
13 representantes discentes Enio Alencar da Silva e o suplente Alceu Junior Bittencourt;
14 representando o Pró-Reitor de Ensino de Graduação – Edileuza Alves Martins; representando
15 a Pró-Reitora de Administração e Planejamento - Agenor Pereira de Azevedo. Faltaram e
16 justificaram ausência os seguintes conselheiros: representante docente – Marlene Estevão
17 Marchetti; Pró-Reitor de Ensino de Graduação Sidnei Azevedo de Souza; Pró-Reitora de
18 Administração e Planejamento Silvana de Abreu; Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e
19 Pesquisa Cláudio Alves de Vasconcelos; representante discente Priscila Marques Ribas e
20 Roger Vieira. O Presidente declarou aberta a reunião colocando em apreciação o primeiro
21 assunto da pauta. **1. Resolução nº. 45/2007 emitida ad referendum**: - Homologada. **2. Ata da**
22 **3ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária**: - Homologadas. **3. Expediente** - Não
23 houve assunto. A partir deste item a reunião foi conduzida pelo professor Wedson. **4- Câmara**

24 **de Ensino de Graduação** – A conselheira Edileuza, representante do Pró-Reitor de Ensino de
25 Graduação propôs alteração na redação dos pareceres apreciados pelos conselheiros, conforme
26 segue: **a)** parecer nº. 17/2007 – Inclusão das disciplinas optativas Teoria Musical I e Teoria
27 Musical II, na Matriz Curricular do Curso de Letras. Incluir o termo carga horária de 68h e
28 também a ementa das disciplinas. Aprovada conforme Resolução nº. 46/CEPEC; **b)** parecer nº.
29 18/2007 – cancelamento da disciplina História e Indigenismo com carga horária de 68h, do
30 curso de História. Incluir o termo “no ano letivo de 2006”. Aprovado conforme Resolução
31 nº.47/CEPEC; **c)** parecer nº. 19/2007 – dilação de prazo da acadêmica Danieli Gimenez
32 Siqueira, do curso de Ciências Biológicas/Licenciatura. Incluir o termo “[...] à concessão de
33 dilação de prazo, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano”. Aprovado conforme
34 Resolução nº. 48/CEPEC; **d)** parecer nº. 20/2007 – dilação de prazo da acadêmica Elisângela
35 da Silva Nascimento, do curso de Ciências Biológicas Licenciatura. Incluir o termo “[...] à
36 concessão de dilação de prazo, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano”. Aprovado
37 conforme Resolução nº. 49/CEPEC; **e)** parecer nº. 21/2007 – dilação de prazo da acadêmica
38 Thais Modesto da Silva, do curso de Ciências Biológicas Bacharelado. Incluir o termo “[...] à
39 concessão de dilação de prazo, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano”. Aprovado
40 conforme Resolução nº. 50/CEPEC; **f)** parecer nº. 22/2007 – alteração da ementa da disciplina
41 Prática de Ensino IV, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura e
42 Bacharelado conforme segue: “Definição e delimitação do objeto de estudo. Definição dos
43 procedimentos de pesquisa. Elaboração de projeto e desenvolvimento da pesquisa.
44 Apresentação e defesa pública da pesquisa monográfica executada”. Aprovado conforme
45 Resolução nº. 51/CEPEC; **g)** parecer nº. 23/2007 – alteração do número de vagas de ingresso
46 para o curso de Ciências Sociais, de 40 para 60. A Conselheira solicitou ao Presidente que
47 fosse concedida a palavra à Coordenadora de Ensino de Graduação, Prof^a Ana Paula Gomes
48 Mancini para que prestasse esclarecimentos sobre o assunto debatido na Câmara de Ensino. Em
49 votação, foi aprovada a participação da Prof^a Ana Paula que justificou a necessidade dessa

50 alteração em virtude da estrutura física das salas de aula, que comportam apenas cinquenta
51 alunos, o que inviabilizaria a entrada de sessenta alunos. Em discussão o parecer. A conselheira
52 Edileuza informou que a Prof^ª. Alzira Menegatti havia procurado a PROGRAD para informar
53 que a Faculdade havia rediscutido o assunto e decidido pela alteração do número de vagas para
54 50 (cinquenta). O conselheiro Rosemar apoiou a proposta da redução no número de vagas de
55 60 para 50, esclarecendo que este assunto foi bastante debatido na Câmara. Em votação a
56 proposta. Aprovado conforme Resolução n.º.52/CEPEC. **h) Resolução n.º. 06/2007** – Proposto
57 pela conselheira Edileuza a retirada de pauta devido ao assunto ser de competência somente da
58 Câmara de Ensino. Aprovado. **4) Câmara de Extensão e Cultura:** A conselheira Rita
59 Limberti apresentou os seguintes pareceres: **a)** parecer de n.º. 97/2007 – Recepção aos calouros
60 da UFGD. Aprovado conforme Resolução n.º. 53/CEPEC; **b)** parecer n.º. 98/2007 – Fazendo
61 arte da Universidade. Aprovado conforme Resolução n.º. 53/CEPEC; **c)** parecer n.º. 99/2007 –
62 1ª copa integração UFGD/FUTSAL 2007. Aprovado conforme Resolução n.º. 53/CEPEC; **d)**
63 parecer n.º. 100/2007 – Seminário regional de extensão universitária e 1º encontro de bolsista
64 da extensão universitária do Estado de MS. Aprovado conforme resolução n.º. 53/CEPEC. **e)**
65 parecer n.º. 101/2007 – Liga de Emergência Médica e Trauma de Dourados. A Câmara emitiu
66 parecer desfavorável com o seguinte texto: “o projeto não atende normas e critérios da ação de
67 extensão, pois se destina exclusivamente aos alunos da UFGD. Recomenda-se que o projeto
68 seja encaminhado à PROGRAD por se caracterizar como de ensino”. Em discussão: O
69 conselheiro Rosemar propôs a aprovação do projeto pelo CEPEC, pois o mesmo é sem ônus
70 para a UFGD e sugeriu que houvesse uma normatização para os próximos projetos. A
71 conselheira Marilda disse não ser favorável a aprovação do mesmo, pois este projeto não se
72 caracteriza como extensão, trata-se de ação de prática de ensino. A conselheira Rita Limberti
73 cedeu a palavra ao administrador da Faculdade de Medicina, servidor Franz Maciel para
74 esclarecimento. O servidor disse que no momento há nove Ligas no curso de Medicina, com
75 projetos esperando para serem encaminhados a Câmara de Extensão para a devida apreciação.

76 O conselheiro Dimas propôs a retirada de pauta para que a Câmara de Extensão reúna as nove
77 Ligas e discuta a forma de encaminhamento dos projetos. O Presidente disse que esta atividade
78 já se realiza há anos. O conselheiro Tarcisio propôs a retirada de pauta para que as Câmaras de
79 Ensino e de Extensão resolvam o impasse deste tipo de projeto. O Presidente colocou em
80 votação este encaminhamento. Aprovado com três votos contrários. **5) Câmara de Ensino de**
81 **Pós-Graduação e de Pesquisa:** a) Normas e Procedimentos para Contratação de Professor
82 Visitante para a Carreira do Magistério Superior na UFGD. Em apreciação. A conselheira
83 Edileuza propôs alterar o título, suprimindo o termo “para a carreira do magistério superior”.
84 Aprovado. No Art. 1º a mesma conselheira propôs alterar a redação acrescentando o termo
85 “para atender a Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, nas diferentes áreas do
86 conhecimento”. A conselheira Rozanna propôs a manutenção do texto. Em votação. Aprovada
87 a manutenção do texto com dois votos contrários. No capítulo II – das disposições finais a
88 conselheira Edileuza propôs a inclusão de mais um artigo, conforme segue: “As publicações
89 científicas e outros produtos ou documentos relativos à pesquisa desenvolvida durante o
90 período de contrato deverão, necessariamente, conter a associação do nome do professor
91 visitante à UFGD”. Em votação. Aprovado. b) parecer nº. 14/2007- referente a Relatórios e
92 Projetos de Pesquisa. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 55/CEPEC. Após
93 aprovação do parecer o conselheiro Rosemar propôs como forma de encaminhamento que nas
94 próximas reuniões do CEPEC a Câmara envie um resumo dos projetos e dos relatórios para
95 conhecimento dos membros. O conselheiro Eudes defendeu a manutenção da forma como
96 estão sendo encaminhados. O conselheiro Agenor e a conselheira Rozanna propuseram que a
97 PROPP faça uma adequação no próprio formulário de projeto de pesquisa, constando o
98 objetivo e financiamento, além de resultados, no caso de renovação ou relatório final.
99 Aprovado este encaminhamento. c) parecer nº. 06/2007 – Regulamento do Comitê de Ética em
100 Pesquisa da UFGD. Em apreciação. No Art. 5º item “j” a conselheira Marilda propôs alterar a
101 redação, suprimindo o termo “desde que garantida a proteção à sua vulnerabilidade e

102 incapacidade legalmente definida”. Em votação. Aprovado com sete votos favoráveis, dois
103 contrários e três abstenções. No Art. 20 o conselheiro Rosemar propôs alteração no inciso V. A
104 conselheira Rozanna propôs alteração na redação do parágrafo único e inclusão de um segundo
105 parágrafo. Após discussões foi aprovado por consenso a seguinte redação: Parágrafo primeiro –
106 sua constituição deverá incluir a participação de membros com formação nas seguintes áreas: I
107 – Jurídica; II – Social; III- Cultural; IV – Valores; V – Administração; VI – Ambiental; VII-
108 Exatas; VIII – Saúde. Parágrafo segundo – a constituição do CEP poderá também incluir a
109 participação de pesquisador, representando a Reitoria, de representante da comunidade externa,
110 usuária dos serviços da Universidade e pesquisador de Instituição conveniada para
111 desenvolvimento de pesquisa. Em votação. Aprovado. Nada mais havendo a acrescentar o
112 Presidente colocou em votação as Normas. Aprovado conforme Resolução nº. 54/CEPEC. **14)**
113 **Assuntos Gerais:** a) o conselheiro Wedson convidou a todos para o debate a partir das
114 dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
115 encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Tania Jucilene Vieira
116 Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e
117 por todos os presentes. Dourados, 17 de abril de 2007.

118 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

119 Damião Duque de Farias_____

120 Wedson Desidério Fernandes_____

121 Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti_____

122 Aduino de Oliveira Souza_____

123 Tarcisio de Oliveira Valente_____

124 Eudes Fernando Leite_____

125 Silvana de Paula Quintão Scalon_____

126 Maria Aparecida dos Reis Alcântara_____

127 Marilda Moraes Garcia Bruno_____

- 128 Olga de Almeida Bachega_____
- 129 Rosemar José Hall_____
- 130 Rozanna Marques Muzzi_____
- 131 João Dimas Graciano_____
- 132 Vicência Deusdete Gomes dos Santos_____
- 133 Edileuza Alves Martins_____
- 134 Agenor Pereira de Azevedo_____
- 135 Enio Alencar da Silva_____
- 136 Alceu Junior Bittencourt_____